



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

21 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0913/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0834059-81.2023.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 61.818/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **JOSE RAMALHO DA COSTA**, matrícula 5284, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0914/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0834059-81.2023.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 61.818/2025**,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional, ao servidor **ALVARO GUEDES ARAUJO**, matrícula 5284, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0915/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0802711 74.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 62.145/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 6 da classe B, ao servidor **ALYSSON BRENO MORAIS DOS SANTOS**, matrícula 5646, ocupante do cargo

efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0916/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0841342-58.2023.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 62.163/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA**, matrícula 3767, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0917/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0841342-58.2023.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 62.163/2025**,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional, à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA**, matrícula 3767, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0918/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0802711 74.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 62.167/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 6 da classe B, à servidora **JOSEMARY MARTINS DOS**

SANTOS, matrícula 6879, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0919/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0841898 26.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 62.169/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 4 da classe B, à servidora **MARIA GORETE SANTOS**, matrícula 20015, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0920/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0809960 13.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 62.772/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 8 da classe B, ao servidor **EUDINELIO BERNARDO DOS SANTOS**, matrícula 10124, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0921/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0817906 36.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 62.182/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 4 da classe B, à servidora **PASCALLY SALVADOR**, matrícula 7652, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0922/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença

judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0833155 27.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 62.458/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 8 da classe B, ao servidor **JOSE ROSINALDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 8896, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Planejamento, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0923/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0816672 19.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 62.435/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 8 da classe B, ao servidor **MANUEL GOMES DA SILVA**, matrícula 8899, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 19 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0924/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0593/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **FERNANDA MARQUES DE SOUSA** para ocupar o cargo efetivo de Assistente Social Educacional, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0925/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0584/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **PATRÍCIA DA SILVA ANDRADE** para ocupar o cargo efetivo de Assistente Social Educacional, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0926/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença

judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0837854 61.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 63.002/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência **6 da classe B**, ao servidor **JOSÉ PAULINO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 7242, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 19 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0939/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0594/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **EDLANE SARMENTO SOARES DE SOUSA** para ocupar o cargo efetivo de Assistente Social Educacional, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 21 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0940/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0580/2025, datada de 16 de maio de 2025, de nomeação de **AYLLA MILANEZ PEREIRA** para ocupar o cargo efetivo de Assistente Social Educacional, lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 21 de agosto de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 325/2025**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo 32.532/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Esperança – PB, da servidora municipal **MAYRA LIMA BATISTA**, matrícula 14493, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **SANDRA CARLA PEREIRA BARBOSA**, com

ônus para os respectivos órgãos de origem, por 01 (um) ano retroativo ao dia 08 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 19 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 326/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 34.398/2025**,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **ROCHELLE MELO PEREIRA**, matrícula 7173, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Clínico, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de até 02(dois) anos **SEM REMUNERAÇÃO**, retroativo ao dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.089/2025/FMAS/PMCG**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.089/2025/FMAS/PMCG. **Partes:** FMAS/PMCG E A Empresa SC&M Comercial De Materiais De Escritorio E Informática Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Mobiliários Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. Ata De Registro De Preços Nº 017/2024-05. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.12/2024, Ata De Registro De Preços - Nº 017/2024-05; Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.244.1019.2136. **Elemento De Despesa:** 4490.52. **Fonte De Recursos:** 16600000. **Signatários:** Fabio Henrique Thoma E Sandra De Carvalho Mariano. **Valor Global:** R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). **Data De Assinatura:** 18/08/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.090/2025**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.090/2025. **Partes:** Fundo Municipal De Assistência Social E Gta Comércio Varejista Ltda, **Objeto Contratual:** Aquisição De Café Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.015/2025, Ata De Registro De Preços – Nº 017/2025-02, Lei Federal Nº14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.244.1019.2136 / 08.122.2001.2141 / 08.243.1019.2135 / 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:**

15001000/16600000/26610000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Thiago Alves Lopes Da Silva, **Valor Global:** R\$ 13.250,00 (Treze Mil, Duzentos E Cinquenta Reais). **Data De Assinatura:** 20/08/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.091/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.091/2025.
Partes: Secretaria Municipal De Assistência Social E Café Coliseu Ltda, **Objeto Contratual:** Aquisição De Café Remanescente, Para Suprir As Necessidades Do Restaurante Popular – Prato Do Povo – Ata De Registro De Preço Nº 017/2025-01. **Prazo:** Até 31 De Dezembro.
Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.015/2025, Ata De Registro De Preços – Nº 017/2025-01, Lei Federal Nº14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.244.1029.2154. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000 **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Tiago Lopes Da Encarnação **Valor Global:** R\$ 3.972,00 (Três Mil, Novecentos E Setenta E Dois Reais). **Data De Assinatura:** 21/08/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.092/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.092/2025.
Partes: Fundo Municipal De Assistência Social E Café Coliseu Ltda, **Objeto Contratual:** Aquisição De Café Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. **Prazo:** Até 31 De Dezembro.
Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.015/2025, Ata De Registro De Preços – Nº 017/2025-01, Lei Federal Nº14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2135 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1026.2139 / 08.244.1019.2136 / 08.122.2001.2141 / 08.244.1019.2132. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000/16600000/26610000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Tiago Lopes Da Encarnação, **Valor Global:** R\$ 79.440,00 (Setenta E Nove Mil, Quatrocentos E Quarenta Reais). **Data De Assinatura:** 21/08/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI Nº 14.133/2021
DISPENSA Nº 05.002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2025

O FUNDO DO TRABALHO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público o cancelamento da dispensa de licitação Nº 05.002/2025, processo administrativo Nº 241/2025, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO SMARTPHONES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL CAMPINA GRANDE-PB.** Nos termos do art.

71 da Lei nº 14.133/2021, foi constatado que a proposta não atende aos critérios técnicos do Termo de Referência, tornando inviabilizada a contratação nos termos pretendidos. Os interessados têm um prazo para manifestação de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 25 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025, no seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 21 de agosto de 2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1100/2025/ FSDA/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1100/2025/ FSDA/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA - FSDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA 15 DE NOVEMBRO 34, AP.303 PALMEIRA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. **PRAZO:** 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4200,00 . **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1102/2025/ ACG/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1102/2025/ ACG/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ ANA CRISTINA GUEDES - ACG. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA GENERAL NEWTON ESTILAC LEAL 88 ALTO BRANCO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. **PRAZO:** 01/07/2025 até 31/07/2025, com duração de 1(um) mês. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e ANA CRISTINA GUEDES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1104/2025/ FSDA/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1104/2025/ FSDA/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA - FSDA. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA 15 DE NOVEMBRO 34, AP.102 PALMEIRA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA. VALOR GLOBAL: R\$ 4200,00 . DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
 Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1105/2025/ FSDA/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1105/2025/ FSDA/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA - FSDA. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA 15 DE NOVEMBRO 34, AP.104 JEREMIAS, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA. VALOR GLOBAL: R\$ 4200,00 . DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
 Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1111/2025/ ADCP/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1111/2025/ ADCP/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ ALESSANDRO DE CARVALHO PAZ - ADCP. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA FRANCISCO NOGUEIRA 90 ALTO BRANCO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº

6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e ALESSANDRO DE CARVALHO PAZ. VALOR GLOBAL: R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
 Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1112/2025/ FSDA/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1112/2025/ FSDA/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA - FSDA. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA 15 DE NOVEMBRO 34, AP.304 PALMEIRA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA. VALOR GLOBAL: R\$ 4200,00 . DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
 Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1125/2025/ UCP/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1125/2025/ UCP/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ UELISON COSTA PINHO - UCP. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ANA PAULA RAMOS DE MEDEIROS 374, AP.1 RAMADINHA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e UELISON COSTA PINHO. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
 Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1140/2025/ MDCM/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1140/2025/ MDCM/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99P LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 1149/2025/ ES/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 1149/2025/ ES/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ ERIVALDO SOUSA - ES. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA SEVERINO PEREIRA RODRIGUES 117 VELAME, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e ERIVALDO SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 1150/2025/ ES/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 1150/2025/ ES/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ ERIVALDO SOUSA - ES. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA SEVERINO PEREIRA RODRIGUES 150 PRESIDENTE MEDICI, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e ERIVALDO SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 1155/2025/ EADS/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 1155/2025/ EADS/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ EDVAN AGUIAR DE SOUSA - EADS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA TRES IRMAS 35 PRESIDENTE MEDICI, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e EDVAN AGUIAR DE SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 1161/2025/ EADS/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 1161/2025/ EADS/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ EDVAN AGUIAR DE SOUSA - EADS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MONSENHOR JOSE COUTINHO 873B PRESIDENTE MEDICI, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e EDVAN AGUIAR DE SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 1162/2025/ EADS/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 1162/2025/ EADS/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ EDVAN AGUIAR DE SOUSA - EADS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MONSENHOR JOSE COUTINHO 673B PRESIDENTE MEDICI, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou

risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e EDVAN AGUIAR DE SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1165/2025/ EADS/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1165/2025/ EADS/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ EDVAN AGUIAR DE SOUSA - EADS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MONSENHOR JOSE COUTINHO 673 PRESIDENTE MEDICI, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e EDVAN AGUIAR DE SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1167/2025/ MSS/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1167/2025/ MSS/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MAYARA SOUZA SANTOS - MSS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA TIANGUA 18A CIDADES, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MAYARA SOUZA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 2100,00 (dois mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 350/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato, cujo objeto é o contratação de serviços técnico-especializados em educação, por intermédio do profissional Prof. Dr. Luiz Henrique Hora Coelho Júnior, através da empresa Integral Associad@s LTDA (nome fantasia: Instituto Práxis Integral - IPI), CNPJ 50.777.725/0001-69, oriundo de uma dispensa por inexigibilidade, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestora: VERA LÚCIA PASSOS NÓBREGA DE SOUZA, Coordenadora, CPF nº 414.xxx.704-06;
Fiscal: ANA LUCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA, Diretora, CPF nº 030.xxx.774-96.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

PORTARIA Nº 351/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato que tem por objeto aquisição de compra de 60 (sessenta) carteiras universitárias, de modelo com prancheta escamoteável, oriundo de uma adesão de Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº PREGÃO 90010/2024/FNDE/MEC com a empresas INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP, pessoa jurídica CNPJ nº 08.706.350/0001-80, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestora: SANDRA CARLA PEREIRA BARBOSA, Diretora do polo, CPF nº: 022.xxx.224-96;

Fiscal: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 990/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.009/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, PLANEJAMENTO, FACILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE QUATRO ENCONTROS FORMATIVOS PRESENCIAIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA III JORNADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da empresa INTEGRAL ASSOCIAD@S LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 50.777.725/0001-69, no valor de R\$ 23.541,79 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), com fundamento no Art. 74 III, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 21 de agosto de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
06.006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.006/2025, cujo objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024/FNDE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) CONJUNTOS ESCOLARES MODELO

CJA-07 PADRÃO FNDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO POLO DA UAB DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa INCOMEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.706.350/0001-80, no valor de R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), com fundamento no Artigo nº 86, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 21 de agosto de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 768/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.054/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor favor das PESSOAS JURÍDICAS: NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 28.181,40 (vinte e oito mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.958.628/0002-97, no VALOR de R\$ 179.106,86 (cento e setenta e nove mil cento e seis reais e oitenta e seis centavos), AGILLE COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.697.594/0003-10, no VALOR de R\$ 26.496,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais), SPECIAL PHARMUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob Nº 10.904.428/0004-65, no VALOR de R\$ 171.414,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e catorze reais), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 405.198,26 (quatrocentos e cinco mil cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.062/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS CULTURAS BACTERIOLÓGICAS COM ANTIBIOGRAMA, CULTURAS FÚNGICAS, CULTURAS EM GERAL, DOSAGENS BIOQUÍMICAS E ANÁLISES LABORATORIAIS DE DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGICOS, COM A

FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, PELO PERÍODO DE 150 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA CLAC CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.322.801/0001-48, no VALOR de R\$ 254.649,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e nove reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de agosto de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 953/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.064/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MODULEN, NUTRIDRINK PROTEIN ADVANCED E AMINO POWDER 10 OU AMINO LIFT ESSENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor favor das PESSOAS JURÍDICAS: SOS COM DE MAT MED HOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 28.167.665/0001-03, no VALOR de R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais), CENTRO ESP EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.687.725/0002-43, no VALOR de R\$ 46.347,84 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 41.585.673/0001-38, no VALOR de R\$ 3.283,20 (três mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 54.335,04 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de agosto de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 005 Ao Contrato Nº 16816/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0092/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alessandro Santos Da Silva (Sos Oxigênio). Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento Ininterrupto De Gases Medicinais Com Instalação, Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Equipamentos Necessários Para Armazenamento, Obtenção E/Ou Geração Dos Gases (Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido Medicinal E Vácuo), Para Atender Os Estabelecimentos Assistenciais De Saúde Geridas Pela Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 20/08/2026 E Valor R\$ 18.539.139,00. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alessandro Santos Da Silva. Data Da Assinatura: 20/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16539/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16294/2024. Partes: Sms/Pmcg E Clinica São Paulo Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 02/09/2026) E Igual Valor (R\$ 562.500,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E José Alves Neto. Data Da Assinatura: 20/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16658/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16325/2024. Partes: Sms/Pmcg E Climed Gestão De Serviços. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Aumento Do Valor Contratual No Importe De R\$ 72.000,00. Fundamentação: Artigo 124 E 125 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jefte Jonny Santos. Data Da Assinatura: 20/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16865/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16332/2022. Partes: Sms/Pmcg E Rgb Clínica E Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 09/09/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rayssa Gadelha Barros. Data Da Assinatura: 20/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16561/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico N° 90305/2024/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Studio Night Palco E Sonorização Eireli. Objeto Contratual: Contratação Dos Serviços De Locação De Estruturação Para Eventos, Para Suprir As Demandas Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 21/08/2026) E Valor (R\$ 1.124.850,35). Fundamentação: Artigo 107, Da Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Generaldo Faustino Gomes Filho. Data Da Assinatura: 20/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16377/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Ibrance 100 Mg Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Judite Rodrigues Ferreira Dos Santos Processo N°: 0823054 33.2021.8.15.0001. Valor Global: R\$ 77.034,51. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N° 16065/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto. Data Da Assinatura: 20/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16378/2025/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Gta Comércio Varejista Ltda. Objeto: Aquisição De Café Remanescente, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 39.750,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) N° 90315/2025/Sad/Pmcg – Lei N° 14.133, De 1° De Abril De 2021, No Decreto N° 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Thiago Alves Lopes Da Silva. Data Da Assinatura: 20/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campina Grande/PB

Consulta Pública PNAB - Ciclo 2

Data: 07/06/2025

Hora: 14:00

Redator: Carlos Abdalla Farias Pereira

Link:

https://www.youtube.com/watch?v=wdXLmgdk_I4&t=10419s

Aos sete dias de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada a Consulta Pública Para Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc. O evento foi realizado no auditório da Secretaria Municipal de Cultura de Campina Grande/PB e contou com a presença dos Membros deste Conselho e outros participantes que atuam em diversos segmentos da cultura. Iniciando os trabalhos, o Presidente André Gomes fez suas considerações iniciais e falou sobre a importância do diálogo entre os diferentes segmentos para o fortalecimento das políticas públicas na área da cultura com o objetivo de melhorar a aplicação dos recursos públicos nesse setor. Ele destacou que é fundamental conhecer as pessoas que trabalham com cultura e, nesse sentido, será apresentada ao Conselho uma proposta para realizar um censo com o objetivo conhecer os fazedores de cultura da nossa cidade. Dessa forma, poderemos conhecê-los e aproximá-los da gestão pública. Em seguida, o Conselheiro Rodrigo de Araújo falou que a opinião de todos é muito importante para que possamos elaborar um edital que contemple o máximo de categorias que existem em nossa cidade. Ele também ressaltou que, por se tratar de um processo seletivo, nem todos serão contemplados e é natural que alguns concorrentes fiquem insatisfeitos com o resultado, porém o mais importante é o aprendizado que todos adquirem ao longo desse processo. O Conselheiro Rodrigo de Araújo iniciou sua explanação sobre o segundo ciclo da PNAB e informou que os procedimentos da primeira etapa já foram concluídos com o Plano de Ação e a assinatura do Termo de Adesão, restando ainda a Consulta Pública e o envio do PAR. Ele lembrou que no dia primeiro de julho será feita a aferição dos sessenta por cento e que Campina Grande já superou essa etapa e, dessa forma, estaremos prontos para receber o recurso do segundo ciclo que tem valor médio estimado de dois milhões, setecentos e oitenta mil reais. Ele lembrou que a PNAB tornou-se uma ação permanente e que seria interessante todos analisarem o novo decreto que trata desse tema. Em relação à destinação dos recursos, ele esclareceu que poderão ser utilizados em: fomento cultural, que o ano passado foi utilizado no Edital Biliu de Campina; obras e reformas, que pode ser utilizado em um dos nove equipamentos da SECULT; subsídio e manutenção, que foi utilizado em cinco espaços anteriormente; operacionalização, este último pode ser utilizado tanto para oficinas como para contratação de pareceristas, sendo no máximo cinco por cento do valor total do ciclo. O Conselheiro Rodrigo de Araújo falou que é necessário haver a decisão de como esse recurso será dividido em Campina Grande e, nesse processo, já houve uma reunião com o Conselho onde foram apresentadas as propostas. Ele ressaltou que, como recebemos mais de trezentos e sessenta mil reais, somos obrigados a destinar vinte e cinco por cento do valor para a Política Nacional Cultura Viva, que seria em torno de setecentos mil reais direcionado ao edital para os Pontos de Cultura. Ele sugeriu ainda os seguintes valores: um milhão e quatrocentos mil reais para fomento cultural, cento e oitenta mil reais para manutenção, cem mil reais para operacionalização e quatrocentos mil reais para reformas e aquisições. Para os Pontos de Cultura, o valor seria dividido para premiação e TCC (Termo de Compromisso Cultural) com o valor mínimo de noventa mil reais, por lei. Sendo que, sem CNPJ, no máximo trinta mil reais e com CNPJ, no máximo sessenta mil reais. Também podem ser destinados recursos aos Fóruns e teias de Pontos de Cultura para que a rede se fortaleça. O Conselheiro informou que a Instrução Normativa N°10 determina que vinte

por cento do valor do edital deve ser destinado às ações em áreas periféricas e rurais, com valor de duzentos e oitenta mil reais. Também ficaram destinados sessenta mil reais para ações formativas, que são oficinas divididas em duas categorias, uma de oito horas e outra de doze horas. Resta ainda o valor de um milhão e sessenta mil reais que foi discutido entre o setor Público e a Sociedade Civil deste Conselho e aguarda o devido consenso para ser formalizada. Em seguida, foram debatidas algumas questões sobre as comunidades ciganas e os editais dos Pontos de Cultura. Logo após, o Participante Italo solicitou alguns esclarecimentos sobre a contrapartida de vinte e cinco por cento do Município e também questionou se isso se refere ao percentual complementar que os Municípios e os Estados estão fazendo aos recursos da PNAB. Ele lembrou que, para essa nova edição, o Governo Federal pactuou com os entes federados para manter o orçamento na íntegra. Ele também perguntou se as outras proposições, além daquelas referentes ao fomento cultural, passaram pelo Conselho ou são definidas pela gestão. Em resposta, o Conselheiro Rodrigo de Araújo explicou que são determinados: o percentual de vinte e cinco por cento de fomento, operacionalização e Pontos de Cultura. Em relação à manutenção, ele falou que há determinação para que o valor mensal seja de três mil a dez mil reais, sendo que foi colocado o mínimo de três mil reais que, em doze vezes, resulta em trinta e seis mil reais. Também há determinação de que o valor mínimo por espaço seja trinta e seis mil reais e, nesse sentido, foi fechado o valor de cento e oitenta mil reais para contemplar cinco espaços. Em relação a um questionamento anterior, o Conselheiro explicou que o investimento a ser feito pelo Município deve ser na cultura em geral, e não direcionado especificamente à PNAB. Em seguida, o Conselheiro Vinícius Ramos falou que na última reunião foram apresentados alguns dados que ajudam minimamente a entender o perfil dos inscritos o ano passado, ele lembrou que algumas áreas tiveram um número grande de inscritos com o valor das bolsas pequeno, já outros tiveram número baixo de inscritos em relação ao número de bolsas oferecidas. Com base na proposta do ano passado e levando-se em conta as discussões posteriores, ele apresentou uma proposta discutida primeiramente com o Conselheiro Rodrigo de Araújo e depois com os Conselheiros da Sociedade Civil de dividir por expressões de linguagens, isso para que houvesse uma avaliação mútua do Conselho. Prosseguindo, ele ressaltou que vinte por cento do valor de um milhão e quatrocentos mil reais, ou seja, duzentos e oitenta mil reais, devem ser gastos em festivais, mostras e oficinas. Como já existe uma linha específica para formação com dezesseis projetos, o valor citado anteriormente será destinado apenas para mostras e festivais, sendo retiradas as oficinas. As referidas oficinas ficarão em uma linha separada com dezesseis projetos, sendo uma linha com oito projetos de oito horas cada e outra linha com oito projetos de doze horas cada, com valor de três mil ou quatro mil e quinhentos reais, totalizando sessenta mil reais, por fim o saldo restante seria um milhão e sessenta mil reais. O Conselheiro Vinícius Ramos lembrou que no ano passado houve uma parte específica de oficinas que foi positiva para que a classe artística pudesse formar outras pessoas e, nesse sentido, há uma sugestão para a manutenção dessas oficinas que poderá ser discutida. Logo após, ele explicou que as expressões de linguagens compõem as manifestações culturais, assim a cultura popular é construída pelas danças, musicalidade, visualidade, entre outros. Por isso ele sugeriu o termo “expressões de linguagens”. Em seguida, ele falou que as manifestações culturais prioritárias receberão uma pontuação extra de até noventa pontos em sua avaliação e, os outros dez pontos que completariam cem pontos, seriam para as referidas

manifestações culturais prioritárias. Ele citou como exemplo: afro, indígena, mulheres, LGBTQIAPN+, comunidades tradicionais, cultura popular, entre outros. Sendo que podem acumular até dez pontos com cinco itens diferentes, valendo dois pontos cada, isso compõe dez por cento da nota e, para além desse percentual, ainda há trinta por cento de cotas, sendo: PCD, pessoa negra e pessoa indígena. Levando-se em conta esse contexto, o Conselheiro Vinícius Ramos falou que boa parte do Conselho não quer observar o processo apresentado anteriormente, sendo esse um ponto de vista compreensível. Então o Conselheiro Vinícius Ramos fez uma reflexão e propôs não utilizar nem as expressões de linguagens e nem por categorias pois, dessa forma, estaríamos “engavetando a vida dos artistas em alguns conceitos”. Ele citou como exemplo o Hip hop, movimento esse que não pode ser enquadrado especificamente em um segmento, seja música, dança ou artes visuais. Nesse sentido, seria prejudicada a afirmação política dos artistas. Pensando nesse contexto, ele citou o exemplo do edital do Governo do Estado, o qual não foi dividido por setores e o recurso foi destinado conforme o mérito do projeto. Ele resalta que a preocupação da Sociedade Civil neste Conselho é entendermos que há produtores culturais que não conseguem ter a competência específica para fazer projetos, esse é um conflito que deveria ser sanado nesta reunião para garantir que essas pessoas sejam contempladas. Diante do exposto, o Conselheiro Vinícius Ramos apresentou duas propostas: que o recurso seja dividido por áreas (faltando definir que áreas serão essas) ou que o recurso seja dividido nas linhas financeiras que estão sendo expostas em slide. Prosseguindo os debates, o Conselheiro Leandro Silva questionou a falta dos segmentos de cultura urbana, cultura popular e cultura afro, ele também considerou inadequado o limite de doze projetos. Em seguida, um representante da Nação Hip Hop Brasil considerou insuficiente o percentual de vinte por cento para as três categorias colocadas como periféricas, ele destacou que é preciso estar presente para defender um valor justo no edital. Ele também considerou a divulgação das informações sobre cultura deficitárias e, nesse sentido, ele ressaltou que há muitos artistas do seu segmento na cidade, porém eles não se veem representados dentro dessas discussões. Logo após, a participante Rebeca falou que é necessário realizar um mapeamento para saber quem são os fazedores de cultura e garantir que eles tenham acesso aos editais e entender quais manifestações culturais existem na cidade. Ela afirmou que a SECULT necessita de um assistente social e um antropólogo para fazer esse trabalho em campo. Ela também considera que as vagas nos editais devem ter as mesmas representações deste Conselho, que se incomoda com a forma através da qual a SECULT e este Conselho enxergam certas manifestações culturais e que é esquisita a forma dos pareceres culturais. Prosseguindo, o Conselheiro Herbert de Andrade argumentou que está sendo imposta uma visão muito academicista à organização das políticas culturais de Campina Grande, baseada nas linguagens artísticas. Ele defendeu que a dinâmica cultural é transversal e não necessariamente segue as linguagens artísticas. Ele apresentou a simulação de um edital no qual o recurso seria dividido entre os segmentos da seguinte forma: Audiovisual com duzentos e setenta mil reais, Patrimônio com cem mil reais, Linguagens Digitais com oitenta mil reais e Artesanato com sessenta mil reais. Levando-se em conta essa simulação, ele considera injusta a divisão do referido recurso feita com base em disputa de valores. Ele citou o Edital do Governo do Estado, o qual foi construído na esteira de outros editais contemplando pontos de cultura, comunidades ciganas, mestres, o patrimônio de João Pessoa, entre outros. O Conselheiro Herbert de

Andrade concluiu falando que a base cultural de Campina Grande não aceita o modelo de distribuição proposto anteriormente, por isso ele propôs que o modelo de distribuição feito em editais anteriores fosse melhorado. Em seguida, o Conselho Matheus Ives defendeu que sejam acrescentadas as manifestações de cultura popular, afro e urbana no contexto dessa discussão. Ele reforçou que a cultura afro pode contribuir muito para outras vertentes, como música, dança e artesanato, ele também falou sobre a dificuldade de “encaixar” as manifestações da cultura afro em categorias específicas. O Conselheiro discorda do critério de avaliação proposto com a nota máxima sendo noventa enquanto há uma adição para os pontos extras, ele argumenta que concorda com as pontuações extras para ações afirmativas, porém ele afirma que não podemos cometer o mesmo erro que o Governo do Estado comentou com a Lei Paulo Gustavo que possuía nota cem como critério com o acréscimo de pontuação para ações afirmativas. Ele propôs que seja feita uma adesão de dez pontos a mais para os critérios e a pontuação extra seria para aqueles que não atingirem a nota máxima, com bonificação para aqueles que possuem as ações afirmativas. Ele também propôs que, na orientação dos pareceristas, sejam pautadas questões raciais, indígenas, quilombolas e ciganas dentro da discussão sobre cotas e afro-brasileiro. Prosseguindo, a Conselheira Maria Luíza Ribeiro afirmou que a distribuição dos recursos da forma que está coloca muito poder na mão dos pareceristas que são pessoas de fora, ela argumenta que cada edital deve ter um propósito e é justo que todos procurem compreender o máximo possível também e possivelmente experimentar. Ela não concorda totalmente com a distribuição proposta e cita como exemplo “um cantor de hip hop concorrer com um cantor de música erudita, será que o parecerista é tão neutro assim a esse ponto?” perguntou a Conselheira. Ela também defendeu que, se for para termos prêmios com valores maiores que cinquenta mil reais, que eles sejam coletivos, abertos e com as competições dentro das categorias. Por fim, ela sugeriu que sejam criados outros projetos maiores, coletivos e multiáreas com a divisão sendo feita dentro dos respectivos setores. Logo após, a Conselheira Tatiane de Oliveira sugeriu que as linguagens não fossem listadas da forma proposta no início desta reunião e que a divisão dos recursos fosse feita proporcionalmente às inscrições. Ela ponderou que o audiovisual é uma arte que necessita de mais recursos, porém esta atividade abarca um número maior de pessoas, sendo que em um curta metragem, por exemplo, trabalham cerca de vinte pessoas diretamente, sem contar os empregos envolvidos de forma indireta. Dessa forma, ela sugeriu que sejam incluídos cinco projetos no valor de cinquenta mil reais e, se não houver inscritos, que os recursos sejam remanejados. A Conselheira também citou que é importante haver a divulgação de quem são os pareceristas e a liberação dos pareceres. Por fim, ela falou que a questão da divulgação não cabe no setor do Audiovisual, pois a referida divulgação é feita na pós-produção e não faria sentido gastar recursos com isso. Prosseguindo, o participante Natan, representante do Audiovisual, sugeriu que os dez por cento destinados à divulgação sejam convertidos em dez por cento de inscrição em festivais, já que alguns desses eventos são pagos e podem proporcionar mais visibilidade. Ele salientou que o audiovisual agrega muitas pessoas e muitos profissionais não inscrevem projetos porque esperam que roteiristas, diretores e produtores inscrevam seus projetos para contratá-los. O participante reforçou que o audiovisual tem projetos que abarcam profissionais de outros segmentos, como hip hop, cultura popular e circo. Ele também sugeriu que sejam privilegiadas as equipes maiores para que o recurso possa ser compartilhado por

mais produtores culturais, podendo haver o cruzamento de linguagens para que outras áreas possam ser também representadas. A participante Virgínia Passos reforçou alguns argumentos apresentados anteriormente, como o mapeamento dos fazedores de cultura, a questão dos mestres de capoeira e a escolha dos pareceristas. Ela também sugeriu que seja disponibilizado um birô para passar informações aos artistas sobre o funcionamento das políticas culturais e, nesse sentido, artistas que são analfabetos poderiam ter o apoio necessário. Para concluir, ela criticou as escolas em relação às contrapartidas dos editais e relatou que foi maltratada pelas gestoras de cinco desses estabelecimentos. Dando seguimento, o Participante Ítalo propôs que seja vinculado no edital a divulgação da súmula dos três pareceristas juntamente com a nota por critério de avaliação, caso contrário, segundo ele, seria inviável uma eventual contestação na fase recursal do referido procedimento. Ele também sugeriu que haja um mínimo de projetos para cada categoria, isso poderia evitar que o processo se torne uma “balança desproporcional”. Ítalo também citou a categoria de Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Histórico, ele considera que projetos nessa área são muito caros em relação aos valores da Lei Aldir Blanc e poderiam ser incluídos em outros editais específicos. Por fim, ele criticou o modelo de divisão dos recursos apresentado anteriormente e salientou que a realidade cultural da cidade não foi contemplada. Em seguida, a Conselheira Joseilda de Sousa afirmou que se sente contemplada pelas falas anteriores e ressaltou a importância de se valorizar os mestres e mestras da nossa cultura popular, ela resalta que esses artistas recebem os menores valores dos fomentos culturais, é o caso dos cantadores, cordelistas e outros saberes periféricos tradicionais. Ela também falou que o mapeamento dos fazedores de cultura é um processo muito importante e, nesse sentido, ela afirmou que implantou de forma orgânica uma consultoria com o objetivo de acompanhar os mestres juntamente com suas famílias para que eles participem dos editais de fomento e outras políticas públicas de Estado. Continuando, a Conselheira Emaoella Alves falou que a proposta apresentada neste momento vai contra tudo aquilo que foi definido na última reunião realizada no dia vinte e sete, quando a maioria dos Conselheiros decidiram que os recursos seriam destinados por área em detrimento da distribuição por recurso. Ela falou que o segmento de Artesanato não obteve inscrições o suficiente porque os artesãos não dispõem de suporte para elaborar os projetos e a distribuição dos recursos não era o suficiente para todos que estavam participando. A Conselheira lembrou que, durante as discussões sobre o Regimento Interno deste Conselho, houve a tentativa de se reunir cultura afro, cultura popular, cultura urbana e cultura digital dentro de um mesmo setor e, segundo ela, isso representa um retrocesso nas discussões. Ela citou que segmentos como Artesanato e Cultura Urbana seriam muitos prejudicados nesse processo. A Conselheira Emaoella Alves ressaltou que é importante acompanhar tudo que foi debatido nas reuniões anteriores para apresentar o que avançou nas discussões deste Conselho e, nesse sentido, ela cobrou o Presidente do Conselho sobre o projeto que oferece uma sala com infraestrutura e equipamentos para dar suporte aos artistas na elaboração dos seus projetos. Por fim, afirmou que seria mais prudente melhorar as propostas que já existem e não criar novas propostas ou modificá-las em cima da hora. Logo após, o Conselheiro Marcos Moraes falou que é importante reconhecer a boa vontade daqueles que fizeram a proposta inicial, mesmo reconhecendo que a mesma possui questões que podem ser melhoradas com os debates. Ele falou sobre o problema da representação das linguagens nos editais e relatou que o setor do Teatro disputa espaço com os seus pares

do segmento, além do Circo e da Dança. Ele também falou que o mais importante não é a quantidade, mas a possibilidade de participação dos artistas nos editais e que processos excludentes são sempre complicados. O Conselheiro entende que um dos grandes problemas, além da divisão de recursos nos editais, é o “gargalo” no processo dos pareceristas. Segundo ele, não há clareza no que foi discutido nos pareceres. Para concluir, ele reforçou que a política da PNAB e da Lei Paulo Gustavo devem ser olhadas com o objetivo para o qual foram criadas, que é a inclusão e a participação. Prosseguindo, o Presidente André Gomes falou sobre o projeto “Sala do Fazedor de Cultura” que vai auxiliar os artistas na elaboração dos seus projetos e democratizar o acesso aos recursos dando novas oportunidades para eles. Ele citou que foi investido o valor de trezentos e cinquenta mil reais em apresentações de quadrilhas juninas através da Associação ASQUAJU com o maior aporte já feito e pago antes do início do São João. Foram realizadas duas apresentações dentro do São João e cada quadrilha recebeu doze mil reais, que contou com recursos de Emenda Parlamentar enviado pelo Senador Veneziano. Ele também falou sobre o chamamento público de grupos folclóricos contemplando seis grupos que receberão no São João em torno de dezoito mil reais cada para realizar apresentações e cortejos dentro do Parque do Povo. O Presidente entende que o Parque Evaldo Cruz pode ser um grande parque cultural para apresentar vários eventos e resgatar a nossa cultura junina. Ele mencionou vários exemplos bem sucedidos da participação da Secretaria de Cultura nos eventos do maior São João do Mundo. O Presidente fez alguns esclarecimentos sobre os investimentos nas quadrilhas juninas, sendo trezentos e cinquenta mil reais de fomento com recursos próprios do Município para uma associação com quatorze quadrilhas filiadas, ele lembrou que a referida associação determina que as quadrilhas filiadas no primeiro ano não recebem o recurso, no segundo ano recebem cinquenta por cento e no terceiro ano recebem o valor integral. Ele também falou sobre investimentos em grupos folclóricos, Natal Iluminado, artesanato, entre outros. Em seguida, um participante representante do setor do Circo elogiou o trabalho do Presidente e falou que o seu segmento precisa de apoio do poder público, ele mencionou as dificuldades que os artistas circenses enfrentam para sobreviver durante o período do São João. Após alguns debates sobre a atuação dos pareceristas na avaliação dos projetos, o Conselheiro Rodrigo de Araújo esclareceu que todo o processo do credenciamento da PNAB foi publicado e, em relação ao novo Edital dos Pontos de Cultura, ele informou que as inscrições poderiam ser realizadas de forma oral com auxílio de um funcionário. Prosseguindo, o Conselheiro Vinícius Ramos colocou em votação duas propostas: uma que determina a divisão dos recursos por faixa de valores e a outra que determina a divisão dos recursos por categorias. A segunda proposta foi a vencedora por vinte e dois votos, a segunda proposta obteve sete votos. Em seguida, foi iniciada a discussão para definir como serão organizadas as categorias e seguiram alguns debates entre os presentes, o Conselheiro Luiz Mesquita sugeriu que cada segmento construa uma divisão interna dos recursos ao invés de fazer uma divisão geral. Em relação à proposta de haver aumento do valor dos recursos feita anteriormente, ele afirmou que este pleito pode ser levado à SECULT, mas o importante neste momento é determinar quais são as categorias e como ficará a divisão dos recursos dentro delas. Então os Conselheiros Marcos Moraes e Herbert de Andrade defenderam que seja votada hoje a redistribuição do recurso de manutenção e posteriormente, dentro do Conselho e com a consulta de cada segmento, reajusta-se os valores. Seguiram-se mais alguns debates sobre a

definição das categorias, então a Conselheira Maria Luíza Ribeiro declarou que é a única arquiteta presente e afirmou que devemos e podemos pensar no patrimônio dentro de educação patrimonial, nesse sentido ela falou novamente que é a única arquiteta urbanista presente e que advoga pela arte visual. Prosseguindo, o Conselheiro Herbert de Andrade defendeu que o setor de Patrimônio Cultural não abrange somente a arquitetura, ele compreende que o patrimônio imaterial pode ser caracterizado por projetos com gravação de áudio e digitalização de acervos, por exemplo. Seguiram-se alguns debates sobre a divisão das categorias, em seguida o Conselheiro Rodrigo de Araújo colocou em votação a seguinte proposta para divisão das categorias: Cultura Popular; Cultura Afro; Cultura Urbana; Teatro; Circo; Livro, leitura e literatura; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Linguagens digitais; Dança; Música; Museus, espaços de memória e patrimônio cultural. Após a votação, a proposta foi aprovada por maioria de votos. Também foi aprovada por aclamação a proposta para que os recursos destinados a reformas sejam remanejados para fomento dos editais. O Conselheiro Rodrigo de Araújo declarou encerrada a reunião.

LISTA DE PRESEÇA CONSULTA PÚBLICA - PNAB LÍLILU 2
CAMPINA GRANDE - 07/06/2025

NOME	CATEGORIA	CPF	ASSINATURA
1. Maria José	MUSICA		
2. Maria José	MUSICA		
3. Maria José	MUSICA		
4. Maria José	MUSICA		
5. Maria José	MUSICA		
6. Maria José	MUSICA		
7. Maria José	MUSICA		
8. Maria José	MUSICA		
9. Maria José	MUSICA		
10. Maria José	MUSICA		
11. Maria José	MUSICA		
12. Maria José	MUSICA		
13. Maria José	MUSICA		
14. Maria José	MUSICA		
15. Maria José	MUSICA		
16. Maria José	MUSICA		
17. Maria José	MUSICA		
18. Maria José	MUSICA		
19. Maria José	MUSICA		
20. Maria José	MUSICA		
21. Maria José	MUSICA		
22. Maria José	MUSICA		
23. Maria José	MUSICA		
24. Maria José	MUSICA		
25. Maria José	MUSICA		
26. Maria José	MUSICA		
27. Maria José	MUSICA		
28. Maria José	MUSICA		
29. Maria José	MUSICA		
30. Maria José	MUSICA		
31. Maria José	MUSICA		
32. Maria José	MUSICA		
33. Maria José	MUSICA		
34. Maria José	MUSICA		
35. Maria José	MUSICA		

LISTA DE PRESEÇA CONSULTA PÚBLICA - PNAB LÍLILU 2
CAMPINA GRANDE - 07/06/2025

NOME	CATEGORIA	CPF	ASSINATURA
36. Maria José	MUSICA		
37. Maria José	MUSICA		
38. Maria José	MUSICA		
39. Maria José	MUSICA		
40. Maria José	MUSICA		
41. Maria José	MUSICA		
42. Maria José	MUSICA		
43. Maria José	MUSICA		
44. Maria José	MUSICA		
45. Maria José	MUSICA		
46. Maria José	MUSICA		
47. Maria José	MUSICA		
48. Maria José	MUSICA		
49. Maria José	MUSICA		
50. Maria José	MUSICA		
51. Maria José	MUSICA		
52. Maria José	MUSICA		
53. Maria José	MUSICA		
54. Maria José	MUSICA		
55. Maria José	MUSICA		
56. Maria José	MUSICA		
57. Maria José	MUSICA		
58. Maria José	MUSICA		
59. Maria José	MUSICA		
60. Maria José	MUSICA		

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campina Grande/PB**Data:** 25/06/2025**Hora:** 19:30**Redator:** Carlos Abdalla Farias Pereira**Link:** https://www.youtube.com/watch?v=WPxON-N_iYE&list=PPSV**Pauta:**

Conclusão dos encaminhamentos dados na Consulta Pública do PNAB Ciclo 2, no dia 07/06, como:

- 1 - Alteração da distribuição dos recursos da PNAB, nas Ações Gerais;
- 2 - Valor do recurso destinado para a Meta (Edital) de Fomento nas categorias pré-estabelecidas na Consulta Pública.

Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campina Grande/PB. O evento ocorreu no auditório da Secretaria Municipal de Cultura e contou com a presença dos Membros deste Conselho e outros participantes que atuam em diversos segmentos do setor cultural. A Secretária Geral Giseli Sampaio realizou a chamada e confirmou o quórum, o qual foi registrado em lista que consta no ANEXO I desta Ata e a relação de participantes gerais consta no ANEXO II. Iniciando os trabalhos, o Conselheiro Herbert de Andrade sugeriu que o próximo edital dos Pontos de Cultura possa contar com três avaliadores para evitar desgastes para a Secretaria de Cultura e possibilitar maior respaldo para os avaliadores. Ele lembrou que este foi um ponto crítico que gerou discussões entre os Conselheiros. Prosseguindo, o Conselheiro Marcos Moraes informou que foi realizada uma reunião entre ele, o Conselheiro Vinícius Ramos e o Presidente André Gomes para tratar de questões referentes ao Plano Municipal de Cultura. Ele também convidou todos para participar do “São João dos Brincantes”, evento este organizado pela Associação de Juventude, Cultura e Cidadania realizado no Museu dos Três Pandeiros. Iniciando a pauta, o Conselheiro Vinícius Ramos falou sobre a destinação de parte das verbas da PNAB Ciclo 1 que seria destinada ao projeto da “Sala do Fazedor de Cultura”, ele ponderou que seria salutar discutir esse tema junto ao Conselho para que as votações referentes essa questão sejam mais respaldadas. Em seguida, o Presidente André Gomes informou que as pautas do Teatro Municipal serão geridas pelo Fundo Municipal de Cultura e haverá um convênio com o Banco do Brasil, ele ressaltou que o Teatro precisa passar por melhorias técnicas importantes em seu sistema de sonorização. O Presidente mencionou que a própria Secretaria poderia realizar melhorias nos seus equipamentos como ordenador de despesas para dar celeridade aos processos e, dessa forma, poderíamos dar oportunidades a vários artistas para que possam apresentar seus trabalhos. Como exemplo, ele citou um projeto de cinema itinerante destinado aos bairros que poderia passar filmes muito bons produzidos pelo segmento do audiovisual, o Presidente também lembrou que muitos projetos feitos pela PNAB ainda não foram nem apresentados, isso porque os próprios artistas não têm condição de mostrá-los por falta de estrutura adequada. Levando-se em conta essas questões, ele comunicou que a Secretaria adquiriu um equipamento de som de alta qualidade para contribuir com os trabalhos de divulgação dos artistas e, em seguida, os Conselheiros foram convidados para conhecer o referido equipamento. O Presidente falou que mantém contato com diferentes segmentos com objetivo de aproximá-los das políticas públicas voltadas à cultura para que eles possam ser

representados, inclusive alguns deles nem fazem parte deste Conselho, afirmou o Presidente. Nesse sentido, ele ponderou que a retirada de um valor em torno de sessenta ou oitenta mil reais, dividido para três categorias, poderia ser investido no coletivo e beneficiar a todos. Continuando em sua argumentação, o Presidente explicou que a despesa em discussão foi classificada como obras, serviços e aquisição de equipamentos de forma genérica, pois, segundo ele, não é possível realizar obra com valores em torno de quatrocentos mil reais. Nesse sentido, a alocação desse recurso possibilitaria a melhoria das condições de acesso dos artistas ao Teatro Municipal e facilitaria o contato entre a Secretaria e os diferentes segmentos artísticos. Ele citou que o Projeto São João o Ano Todo vai contar com a participação de vários segmentos, para tanto é importante ter uma estrutura da própria SECULT para ser utilizada nesses eventos e, conseqüentemente, economizar recursos que seriam gastos com aluguel de equipamentos. Logo após, a Conselheira Tatiane de Oliveira ponderou que entende a necessidade das ações propostas pelo Presidente André Gomes, porém o valor dos recursos da PNAB é para fortalecer a cadeia produtiva. Ela citou que o segmento do Audiovisual não conseguiu realizar a gravação de um filme aprovado através da Lei Paulo Gustavo porque houve dificuldades para pagar o valor da pauta do Teatro, que ficaria em torno de três mil reais. Ela ressaltou que o referido projeto contava com cerca de trinta pessoas envolvidas e valor de cerca de setenta e cinco mil reais, sendo esse um valor insuficiente levando-se em conta todo o custo desse projeto. Por fim, ela falou que o recurso em discussão nesta reunião poderia ser destinado ao fomento dos artistas e, dessa forma, movimentaria mais a cadeia produtiva. Logo após, o Presidente André Gomes reforçou seu posicionamento em favor do diálogo com os artistas para construir uma reaproximação com os segmentos, ele reconheceu que o setor artístico já foi muito machucado e que compreende as mágoas e angústias por parte de alguns deles, porém, é importante que os envolvidos nesse debate possam “se desarmar” e tentar construir um projeto coletivo em torno de uma proposta que beneficie a todos. Prosseguindo, o Presidente mencionou que os rendimentos dos recursos foram aplicados em editais de fomento, sendo cerca de duzentos e cinquenta mil reais de rendimentos do ano passado, dos quais já foi pago cento e cinquenta mil reais para suplentes com a previsão de serem pagos mais cem mil para projetos que ainda estão na suplência. Por fim, ele ponderou que os referidos recursos, que poderiam ser utilizados para obras ou reformas, foram destinados aos editais somando mais de cento e cinquenta mil reais após o início da sua gestão à frente da SECULT. Em seguida, o Conselheiro Rodrigo de Araújo solicitou que os proponentes mantivessem a comunicação com a Equipe do Artístico da SECULT para resolver questões relativas aos procedimentos dos editais. Para complementar, a Secretária Geral Giseli Sampaio esclareceu que há o Setor de Eventos e Coordenadoria de Cultura, que faz parte da Secretaria Municipal de Educação, destinado a receber demandas sobre as contrapartidas dos editais. Prosseguindo, a Conselheira Maria Luiza Ribeiro falou sobre a destinação dos recursos em pauta naquele momento, ela argumentou que o segmento de Artes Visuais possui pouquíssimos espaços para suas exposições na cidade. Ela afirmou que gostaria de ver um plano de trabalho sobre a destinação dos recursos em discussão, assim como a justificativa desses valores. A Conselheira enfatizou que nem tudo é recurso e que são necessárias exigências de gestão para destinação dos recursos e, nesse sentido, ela citou que a Galeria Irene Medeiros não possui lâmpadas, as quais custam trinta reais. Ela ressaltou ainda que, além da questão relativa à iluminação, existem problemas como:

falta de agenda para a galeria, falta de monitores e estagiários e falta de espaço para exposições. A Conselheira reforçou que o segmento precisa de recursos dentro do projeto para suprir várias dessas problemáticas, assim ela conclui que devem ser garantidos acessos aos espaços através do próprio edital. Por fim, ela falou que o segmento das Artes Visuais não dispõe de nenhuma parte legal estruturada para assinar uma data ou reservar espaços, e que isso poderia ser resolvido pela Secretaria e ser o padrão. Em seguida, o Presidente André Gomes citou que a primeira etapa da presente discussão é definir os valores a serem destinados e, posteriormente, haverá a elaboração do plano de trabalho que será discutido junto com este Conselho. Ele reforçou que o principal objetivo é dar condições aos artistas que utilizaram a Lei Aldir Blanc para apresentarem as suas obras. Logo após, o Conselheiro Marcos Moraes também comentou sobre a falta de espaços para exposições de artes plásticas e destacou que a Galeria Irene Medeiros nunca recebeu a atenção que merece e, nesse sentido, ele reforçou a necessidade de a Secretaria ter um plano de ação. O Presidente André Gomes afirmou que há vários projetos de outros editais das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo que ainda não foram apresentados por falta de estrutura e condições adequadas, sendo essa uma questão a ser tratada conjuntamente entre SECULT e este Conselho. O Conselheiro Marcos Moraes afirmou que a política de cultura não pode ser feita apenas com recursos da PNAB, ressaltou também que os artistas tiveram problemas para apresentar as contrapartidas dos seus projetos, não apenas de acesso aos equipamentos públicos, mas também nos agendamentos de suas apresentações. Ele citou que alguns agendamentos foram feitos de um dia para o outro, dificultando assim a sua realização. O Conselheiro falou que a pauta do Teatro Municipal possui um valor muito elevado e com equipamentos muito defasados, mesmo sendo esse o principal equipamento da Cultura. Para concluir, ele citou a situação do Teatro Rosil Cavalcanti e do Mini Teatro Paulo Pontes que, segundo o Conselheiro, não possuem a estrutura adequada para serem realizadas as apresentações. Continuando, o Conselheiro Vinícius Ramos considerou precária a situação dos equipamentos da Cultura e, como exemplo, ele citou a apresentação de um musical sobre Zé Ramalho realizada no Teatro Municipal, segundo o Conselheiro o som estava horrível. Ele lembrou que houve uma boa iniciativa, por parte da SECULT, de fazer uma sala de exibições no Teatro Rosil Cavalcanti, porém, a partir de um diálogo feito com este Conselho, decidiu-se que não seria um projeto viável devido à falta de estrutura adequada e requisitos técnicos exigidos pela ANCINE. O Conselheiro também destacou que a discussão com o Conselho sobre a destinação das verbas deve ser de natureza técnica para que os recursos sejam investidos de forma mais precisa e eficiente e, nesse sentido, ele declarou que votará favoravelmente a proposta feita pelo Presidente. Por fim, ele parabenizou o trabalho de transmissão das reuniões feitas através do YouTube pelo Conselheiro Forrozeiro Alfranke Amaral de forma voluntária, o Conselheiro Vinícius Ramos também sugeriu que seja destinada verba à adequação deste auditório para realização das reuniões híbridas do Conselho. Logo após, o Conselheiro Matheus Ives lembrou que, em um procedimento discutido anteriormente, a divisão dos recursos foi feita por cada setor e baseada em um dos princípios da PNAB, que é a democratização do acesso e o respeito à diversidade cultural. E com base nesse processo, foram criados mais três segmentos com a divisão de Artes Cênicas e o acréscimo dos Museus, outro ponto foi a divisão do Edital Biliu de Campina em onze segmentos, cada um deles com cento e quatorze mil reais. O Conselheiro considera esses valores como um “piso” em relação ao que foi feito no Edital

Biliu de Campina e que poderá ser melhorado nos próximos editais. Levando-se em conta este processo, ele citou que Artes Cênicas foi dividida em três categorias, o que resultaria em trinta ou quarenta mil reais para cada, enquanto os outros dez segmentos receberiam o valor total de cento e quatorze mil reais cada. Ele considera que este processo de divisão não é equânime e apresentou uma proposta alternativa, sendo: a manutenção de um “piso” de cento e quatorze mil reais para cada segmento e, com o valor que sobrar, investir na melhoria dos equipamentos culturais. Em uma reflexão, o Conselheiro Matheus Ives afirmou que “o sistema não é machucado, ele machuca”, isso porque a falta de acesso maltrata os artistas. Ele elogiou a proposta da “Sala do Fazedor de Cultura” e sugeriu que seja agregada a este projeto a função de Agente Cultural para acesso a territorialização e ampliação da discussão sobre a diversidade cultural, dessa forma as políticas culturais poderiam sair do centro da cidade em direção à periferia. O Conselheiro ressaltou a importância não só da criação dos projetos, mas também na sua execução, ele citou o seguinte exemplo hipotético: “um mestre da capoeira antigo, o qual teria acesso a quinze mil reais para realizar seu projeto, porém ele teria que pagar alguém para escrever projeto, fazer fotos e a parte de comunicação”, isso poderia desmotivá-lo a seguir em frente com o seu projeto. O Conselheiro Matheus Ives pondera que os artistas precisam compreender que os recursos de fomento são destinados a toda uma cadeia produtiva que abrange grande número de pessoas. Em seguida, a Conselheira Emanoella Alves afirmou que é uma vergonha a prefeitura só conseguir reparar equipamentos públicos a depender de quatrocentos mil reais de uma lei voltada aos artistas. Ela perguntou onde estão os recursos de uma cidade tão rica com o terceiro PIB da Paraíba? e, segundo ela, sem recursos para fazer manutenção e comprar equipamentos, sendo que o maior fomento de recursos do Município é o São João. Ela perguntou também como há equipamentos e lugares que estão sendo depredados e abandonados por falta de interesse e articulação política?. A Conselheira mencionou que há deputados destinando emendas parlamentares de duzentos ou trezentos mil para times de futebol, e perguntou “porque a gente não tem esses recursos? porque a gente não tem essa articulação?”, ela afirmou que não é questão apenas de falta de gestão, e sim falta de trato político, de articulação e de interesse. Na sequência, ela afirmou que a cultura abre os olhos das pessoas e as fazem enxergar, sendo que o artista enxerga muito mais além do que quem vive na vida real e, em seguida, ela afirmou que a diferença feita pelo recurso na mão de um artista é muito maior do que a Prefeitura faria adquirindo um arranjo de um som, mesmo compreendendo a importância deste último. Ela questionou onde está o recurso e o orçamento da SECULT?, pois nos últimos anos os artistas não recebem cachê e os eventos da cidade estão sendo mantidos pelos recursos da Lei Aldir Blanc, isso porque a maioria dos eventos que acontecem hoje são remanejamentos dessas apresentações e dessas articulações. Por fim, ela pergunta: “cadê o recurso da cultura?”. Continuando, o Conselheiro Herbert de Andrade argumentou que a distribuição do recurso feito pela gestão anterior, apesar de parecer um gesto de boa vontade, poderia ser interpretado como um ato de desinteresse por parte de alguém que simplesmente repassou o recurso. Nesse sentido, o Conselheiro compreende que o Presidente André Gomes tem interesse em realizar os projetos e para isso ele necessita de recursos, já que a Secretaria não tem orçamento. Ele elogiou a proposta feita anteriormente pelo Conselheiro Matheus Ives e considerou a possibilidade de se chegar a um meio termo, já que a SECULT demonstra interesse em apresentar um plano de trabalho. Logo após, o Presidente André Gomes informou que destravou os

recursos de uma Emenda Parlamentar do Senador Veneziano para pagar as quadrilhas, e também solicitou ao Senador recursos para serem investidos na melhoria dos equipamentos da Filarmônica Municipal, pois quase noventa por cento dos músicos utilizam seus próprios instrumentos. Ele também informou que o Senador Efraim enviou ofício de resposta a uma solicitação de duzentos mil reais, através de emenda impositiva, destinada à compra de equipamentos para a Filarmônica Municipal. O Presidente falou que o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FUMIC) foi completamente regularizado e se encontra apto a captar recursos, sendo esse um trabalho conjunto que pode ser feito através da cobrança de parlamentares para que destinem recursos ao referido Fundo. A Conselheira Maria Luiza Ribeiro falou que gostaria de fazer uma proposta, segundo ela “saímos da última reunião dizendo: a gente vai procurar um pouco mais”. Ela perguntou qual seria o valor por segmento se fosse feita uma divisão equitativa e o Conselheiro Rodrigo de Araújo respondeu que seria cento e oito mil reais, prosseguindo ela questionou que “de cento e sete para cento e quatorze parece ter sete mil”, em seguida o Presidente solicitou ao Conselheiro Rodrigo de Araújo que explicasse melhor os valores. Então, o Conselheiro Rodrigo de Araújo explicou que houve uma discussão anterior sobre esse tema e foram mostradas algumas propostas ao Presidente para que ele possa argumentar, pois ele é o responsável pelo orçamento. Então, dentro do valor que estava disponível, cerca de um milhão e quatrocentos mil reais, podendo ser arredondado para até um milhão quatrocentos e quatro mil reais, ficaria cento e oito mil reais para todas as categorias. E dentro desses cento e oito mil reais, cada categoria teria a obrigação de utilizar vinte por cento do seu valor para áreas periféricas ou realizar, no mínimo, duas oficinas utilizando o valor citado anteriormente. O Conselheiro Rodrigo de Araújo falou que está aguardando a conclusão das discussões porque não pode passar da proposta apresentada pelo Presidente, a qual contempla a melhoria dos equipamentos culturais da SECULT. A Conselheira Maria Luiza Ribeiro apresentou uma proposta alternativa: “que 82 mil do orçamento do poder público seja direcionado para as categorias, porque a gente mantém cento e quatorze mil, e vinte por cento seja direcionado para ações em periferia e formativas”. O Conselheiro Rodrigo de Araújo esclareceu que a Lei não obriga que os referidos vinte por cento devam ser separados, assim como aconteceu na PNAB onde esse percentual também foi para cada categoria. Ele ressaltou que, quando esse percentual foi separado, algumas categorias ganharam e outras não, por isso ele entende que o recurso deve ser destinado igualmente para que cada categoria tenha oficinas e os vinte por cento. Nesse sentido, ele destacou que é importante haver as oficinas para formação de novas pessoas, mesmo que não seja obrigatório. Ainda sobre esse tema, o Conselheiro Luiz Mesquita esclareceu que ficou definido na reunião anterior que cada um dos segmentos da Sociedade Civil iria discutir os valores e apresentar na próxima reunião uma proposta dentro do seu segmento. Como exemplo hipotético, ele citou: “se determinado segmento ficar com cento e oito mil reais, se ele embutiu os vinte por cento das ações periféricas, será obrigado a embutir isso dentro do valor que está discutido com a sua categoria”, ou seja, no caso de o valor ser cento e oito mil reais, dentro do seu segmento, vinte por cento será para ações periféricas. Outro ponto é o plano da SECULT, que são as ações formativas que também estão contempladas na PNAB. O Conselheiro Luiz Mesquita explicou outros pontos sobre a utilização do referido recurso e destacou que seria adequado todos esses pontos estarem organizados já na próxima reunião, caso contrário, teríamos que editar esses pontos no momento da reunião e isso poderia durar muito tempo.

Concluindo, ele ressaltou que, se for vencedora a proposta de embutir os vinte por cento e as ações formativas por segmento, vai resultar em uma responsabilidade a mais para os Conselheiros, pois será necessário trabalhar um valor para oficinas junto a cada categoria. Em seguida, o Presidente André Gomes reformulou a sua proposta, ele lembrou que foram investidos cento e cinquenta mil reais dos rendimentos do Edital Biliu de Campina para chamar suplentes e, se ele não tivesse usado esse recurso agora, depois enfrentaria uma maior burocracia. Nesse sentido, o Presidente propôs o valor de cento e onze mil reais por segmento com os vinte por cento permanecendo da mesma forma que estava anteriormente, e garantiu que os rendimentos serão redistribuídos nos editais de chamamentos de forma administrativa. O Conselheiro Matheus Ives propôs que fossem destinados cento e vinte mil reais para os segmentos, totalizando um milhão, quinhentos e sessenta mil reais, retirando o valor de cento e sessenta mil dos valores que seriam destinados a reformas e compra de equipamentos e, dessa forma, seria feito um plano de aplicação do recurso que sobrar. Já a destinação dos rendimentos, em torno de duzentos mil reais, seria discutida no ano que vem. O Presidente André Gomes ponderou que o valor dos rendimentos poderia atingir até um milhão de reais se fosse pago no ano que vem, porém ele afirmou que corre contra o tempo e precisa entregar os resultados. Logo após, o Conselheiro Herbert de Andrade falou sobre a proposta para formação, que já seria contemplada dentro da área de museus, sendo três projetos para catalogação e publicação de dossiês sobre patrimônio material e imaterial no valor de dezoito mil e quinhentos reais cada, seis projetos de promoção de atividades artístico-culturais para garantir agendas em espaços de memória no valor de cinco mil e seiscentos reais cada e projetos de formação sobre patrimônio material e imaterial no valor de quatro mil e trezentos reais cada. Ele ressaltou que é importante haver a parte de formação em cada segmento. Após alguns debates, o Conselheiro Marcos Moraes argumentou que a proposta feita pela Secretaria é um gesto político e, nesse sentido, poderia ser feito outro gesto em resposta visando a uma construção coletiva. Ele afirmou que o segmento de Teatro e Circo se sente contemplado com a proposta apresentada pelo Presidente. O Conselheiro Herbert de Andrade também se posicionou favoravelmente à proposta feita pela SECULT e declarou seu voto antecipado. Em seguida, foram colocadas em votação as propostas da SECULT e da Conselheira Maria Luiza Ribeiro, sendo que o Conselheiro Matheus Ives retirou a sua proposta. Como resultado, a proposta da SECULT foi aprovada por maioria dos votos. O Presidente André Gomes declarou que todos foram vitoriosos com o resultado dessa votação e agradeceu a todos pela confiança. O Conselheiro Rodrigo de Araújo colocou em votação as seguintes possibilidades: algumas categorias receberiam valores diferentes ou a divisão seria feita por igual. Sendo que a segunda proposta foi aprovada por maioria dos votos. Logo após, a Secretária Geral Giseli Sampaio fez a leitura do Ofício enviado pelo Senador Efraim Filho, sendo transcrito a seguir: “Prezado Prefeito Bruno, ao cumprimentar Vossa Excelência tenho a satisfação de informar que indiquei recursos em favor do Município de Campina Grande no valor de duzentos mil a título de transferência especial alocados no orçamento do Ministério da Fazenda, através da Emenda Individual Impositiva 42700011, objetivando a aquisição de instrumentos musicais destinados à Filarmônica Eptácio Pessoa. Informo que brevemente os recursos serão disponibilizados no Transferegov para cadastro do receptivo Plano de Trabalho. Desde já coloco o meu gabinete em Brasília à disposição para quaisquer providências e informações que se façam necessárias. Atenciosamente, Senador

Efraim Filho, Líder do União Brasil. A Secretária Geral fez a leitura do segundo Ofício, sendo transcrito a seguir: Solicitação da Emenda Parlamentar de Transferência Especial. Aquisição de instrumentos musicais para a Filarmônica Eptácio Pessoa. Senhor Senador, a Secretaria de Cultura do Município de Campina Grande vem com elevado apreço parabenizar Vossa Excelência pela realização da Sessão Especial em homenagem aos cento e sessenta anos do nascimento de Eptácio Pessoa, personalidade que hora a Paraíba e o Brasil com sua trajetória de superação, serviço público e compromisso com os valores republicanos. Neste contexto, e reconhecendo o compromisso de Vossa Excelência com a valorização da memória e da cultura nordestina, encaminhamos presente solicitação de Emenda Parlamentar de Transferência Especial no valor de quinhentos mil reais destinado à aquisição de instrumentos musicais para a Filarmônica Eptácio Pessoa, Patrimônio Cultural de Campina Grande e símbolo vivo da herança que carrega o nome do ilustre paraibano. Fundada em quinze de novembro de mil oitocentos e noventa e oito pelo professor Antônio Balbino, a Filarmônica é o equipamento cultural mais antigo da Secretaria de Cultura de Campina Grande. Municipalizada em mil novecentos e cinquenta, recebeu oficialmente o nome do Presidente Eptácio Pessoa tornando-se guardiã de sua memória e expressão cultural do povo paraibano. Afetuosamente conhecida como Sá Zefinha, a orquestra possui mais de cento e vinte e seis anos de atuação ininterrupta, sendo referência na formação de músicos e na difusão da música de concerto e popular. Em mil novecentos e setenta e sete, consagrou-se vice-campeã do primeiro Concurso Nacional de Bandas de Música realizado no Rio de Janeiro pela FUNARTE. Hoje é composta por cerca de cinquenta e dois músicos sob a direção de Rivanildo Barbosa e a regência dos Maestros Wellington Silva e Vamberto Pereira. A aquisição de novos instrumentos é fundamental para garantir a qualidade artística da Filarmônica, ampliar sua atuação em escolas praças, eventos culturais e manter viva a tradição que atravessa gerações com o mesmo espírito público que marcou a vida de Eptácio Pessoa. Contando com a sua atenção e apoio a esta causa, renovamos os votos de estima e consideração. Atenciosamente, André Luiz Gomes de Araújo, Secretário de Cultura de Campina Grande. O Presidente André Gomes informou a todos que o Fundo Municipal de Cultura está ativo e apto a receber recursos de emendas parlamentares para investimento na cultura em parceria com este Conselho. Ele agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

ANEXO I

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campina Grande/PB Lista de presença da reunião do dia 25/06/2025

PODER PÚBLICO MUNICIPAL			Sim	Não
MEMBRO PERMANENTE	TITULAR	Presidente André Luiz Gomes de Araújo	X	
REPRESENTANTE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA		Giseli Maria Sampaio de Araújo	X	
		Hiury Gustavo Bezerra Fontes	X	
		Rodrigo de Araújo Silva	X	
		Luiz Mesquita de Almeida Neto	X	
TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL		Carlos Alan Peres da Silva		X
		Martha Valeria Gonzaga Silva	X	

		de Luna		
TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL		Angelo Rafael Bezerra de Farias	TITULAR	X
		Betânia Maria de Andrade Paiva	SUPLENTE	X
TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL		Flávio Guilherme Batista Brito	TITULAR	FJ
		Bruno Gledson Sousa da Silva	SUPLENTE	FJ
FILARMÔNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE		Rivanildo Barbosa Pereira	TITULAR	X
		Marcos Fabricio Dias Alves Pereira	SUPLENTE	X
BIBLIOTECA MUNICIPAL		Érika Marques França	TITULAR	X
		Maria Madalena da Silva	SUPLENTE	X
ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA		Airton Pereira da Silva	TITULAR	X
		Mucio Batista Brandão	SUPLENTE	X
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		Rosemberg Alves Pequeno	TITULAR	X
		Giovanna de Aquino Fonseca Araújo	SUPLENTE	X
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SEPLAN		Marcus Anderson de Figueiredo Nogueira	TITULAR	X
		Tulio Feitosa Duda Paz	SUPLENTE	X
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE		Tâmela Sabrina Vasconcelos Fama	TITULAR	X
		Maria Helena Silva	SUPLENTE	X

SOCIEDADE CIVIL			Sim	Não
AUDIOVISUAL		Tatiane de Oliveira	TITULAR	X
		Jaime dos Santos Guimarães	SUPLENTE	FJ
CULTURA AFRO		Matheus Ives Cavalcanti Guedes	TITULAR	X
		Ramon Moreira	SUPLENTE	X
ARTESANATO		Fabiana Gomes Miná	TITULAR	X
		Fabiola Soares	SUPLENTE	X
DANÇA		Hianne Barreto Alves	TITULAR	FJ
		Maria Eduarda Santos Araújo	SUPLENTE	FJ
LITERATURA		Emanoella Alves Pinto	TITULAR	X
		Joseilda de Sousa Diniz	SUPLENTE	X
MUSEUS E ESPAÇOS DE MEMÓRIA		Herbert de Andrade Oliveira	TITULAR	X
		Alan Pereira da Cruz	SUPLENTE	X
MÚSICA		Alfranke Amaral da Silva	TITULAR	X
		José Cristóvão de Andrade	SUPLENTE	X
ARTES VISUAIS		Rebeca Araújo de Souza	TITULAR	FJ
		Maria Luiza da Costa Ribeiro	SUPLENTE	X
TEATRO E CIRCO		José Marcos Batista de Moraes	TITULAR	X
		Gabriela Curi Melo de Souza	SUPLENTE	X
CUTURA DIGITAL		David Araújo Monteiro da Franca	TITULAR	FJ
		Sérgio Melo	SUPLENTE	FJ
CULTURA URBANA		Vinicius Ramos Bezerra	TITULAR	X
		Leandro Silva Santos	SUPLENTE	X
CULTURA POPULAR		Maria Cecilia Amorim Isidro Lins	TITULAR	X
		VAGO	SUPLENTE	X

*FJ = Falta Justificada

ANEXO II
Lista de Presença Geral

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campina Grande/PB	
Lista de Presença Geral	
Reunião Extraordinária do dia 25/06/2025	
1. <i>Angela Rafael Pereira</i>	24. <i>Suelen Adalberto Pereira</i>
2. <i>Bárbara Andrade Pereira</i>	25. <i>Daniela Helena Silva</i>
3. <i>HIVY GUSTAVO BEZERRA FORTES</i>	26. <i>Roberto de Araújo Silva</i>
4. <i>Milene B. Brandão</i>	27. _____
5. <i>Fabiana Gomes Miranda</i>	28. _____
6. <i>Jose Manoel B. de Moraes</i>	29. _____
7. <i>Martha V. Gonsaga S. de Lima</i>	30. _____
8. <i>Camilla Mendes Reis</i>	31. _____
9. <i>TATIANE DE OLIVEIRA</i>	32. _____
10. <i>Joceline de Sousa Araújo</i>	33. _____
11. <i>Lucy M. de Sousa Araújo</i>	34. _____
12. <i>Márcio Amarelado Lima</i>	35. _____
13. <i>Matheus José Cavalcanti Gomes</i>	36. _____
14. <i>Kelvin Otonário Dantas</i>	37. _____
15. <i>Priscilla Gomes Barbosa</i>	38. _____
16. <i>SABRILLA CURI MELO S. ALVES</i>	39. _____
17. <i>Roberto de M. Araújo</i>	40. _____
18. <i>Emerson Manoel da Silva</i>	41. _____
19. <i>Roberto Alves Pereira</i>	42. _____
20. <i>Marcos Vinícius de Costa Ribeiro</i>	43. _____
21. <i>Monica Maria da Silva</i>	44. _____
22. <i>Cheremara Pequeno de</i>	45. _____
23. <i>Genil M. de Sampaio de Araújo</i>	46. _____

ADESÃO Nº 12.001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 926/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 926/2025, ratifico a Adesão cujo objeto é ADESÃO A ATA Nº 0001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025 ORIUNDA DA PMBV, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE, em favor de PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.651.770/0001-05, no valor de R\$ 213.624,46 (duzentos e treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no Artigo 86, §3º, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

ADESÃO Nº 12.001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 926/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a adesão nº 12.001/2025, cujo objeto ADESÃO A ATA Nº 0001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº

0022/2025 ORIUNDA DA PMBV, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE, em favor de PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.651.770/0001-05, no valor de R\$ 213.624,46 (duzentos e treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no Artigo 86, §3º, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 04 de setembro de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR VALOR POR ITEM”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ROUPEIROS TIPO COLMEIA, DESTINADOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras/>) e (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 21 de agosto de 2025.

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB